

A CATEGORIA MEDIAÇÃO E O PROCESSO DE TRABALHO NO SERVIÇO SOCIAL: uma relação possível?

Michelle CAVALLI¹

RESUMO: O presente artigo pretende discutir sobre as reflexões referentes à polêmica que permeia a profissão quanto o serviço social ser considerado trabalho ou não. Há uma linha divisora de opiniões entre os que acreditam que o serviço social é trabalho e possui processos de trabalho e os que acreditam que o serviço social não é trabalho e, portanto não possui processos de trabalho. Partindo do pressuposto de que o serviço é trabalho procuraremos embasar nossa afirmação e discutir os processos de trabalho no serviço social. Posteriormente se estabelecerá a relação entre o processo de trabalho no serviço social e a categoria mediação acreditando ser esta uma relação possível. Busca-se discutir e apontar as possibilidades de intervenção do assistente social que se pauta nos elementos constitutivos do processo de trabalho e na mediação para orientar sua intervenção profissional.

Palavras-chave: Processo de Trabalho no serviço social. Mediação. Intervenção do serviço social.

1 O PROCESSO DE TRABALHO NO SERVIÇO SOCIAL

Uma das maiores discussões contemporâneas à cerca da profissão permeia a polêmica quanto o serviço social ser considerado trabalho ou não. Há divergência dentre os próprios profissionais e estudiosos, criando, então uma linha divisória entre os que classificam o serviço social como trabalho e os que não classificam a profissão nesta categoria.

Segundo os estudos realizados por Marx, o trabalho é a relação entre o homem e a natureza, onde este, através de uma projeção teleológica - constrói idealmente o produto desejado – é capaz de construí-lo realmente².

Nas palavras de Marx (1983, p. 149)

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla

¹ Mestranda em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Estadual de Londrina – UEL.
Email: michelle_cavalli@hotmail.com

² Sobre teleologia vide Vázquez: “O que é Praxis” (1977); e Lukacs: “As bases Ontológicas da Atividade Humana” (1978).

seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural [...] a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza.

O autor Friederich Engels (s/d) afirma que o trabalho possibilitou a evolução do macaco em homem uma vez que ao modificar a natureza este também se transforma. O homem é o único animal capaz de realizar trabalho uma vez que possui a capacidade teleológica – prévia ideação dos resultados que se deseja obter através da sua ação. Os animais ao transformarem a natureza, o fazem por instinto, necessidade e não como atividade teleológica.

Numa discussão sobre a ontologia do ser social, Georg Lukacs (1978) reafirma esta discussão e revela que o trabalho é fundante do ser social, isto quer dizer que foi através da transformação da natureza que o homem foi criando habilidades, desenvolvendo a linguagem, o pensamento, a consciência e a capacidade de se relacionar socialmente. Através do trabalho as necessidades humanas são supridas e sempre surgem novas necessidades, o que demanda um aperfeiçoamento e evolução do trabalho humano e da sua capacidade de criar e evoluir.

A transformação da natureza, isto é, o trabalho, de acordo com Marx (1983) se realiza através de processos de trabalho que possui componentes fundamentais: a força de trabalho que possui um fim, um objeto ou matéria-prima e os meios ou instrumentos.

A atividade humana adequada a um fim, ou o próprio trabalho, se utiliza do objeto de trabalho que é fornecido e extraído da natureza; e dos meios, que são coisas que contribuem para a atividade de transformação da natureza e se coloca entre o objeto e o próprio homem. Desta forma, “no processo de trabalho a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo extingue-se no produto” (MARX, 1983, p. 151).

Torna-se evidente que o trabalho é fundante do ser social e através dele o homem evolui e adquire novas capacidades e habilidades, entretanto, o que se questiona é se o serviço social é ou não trabalho, isto é, se os profissionais de serviço social transformam a natureza através de sua intervenção profissional. Como já afirmamos, este questionamento traz para a profissão duas vertentes que dividem

as opiniões entre os que acreditam que o serviço social é trabalho, e, portanto possui processos de trabalho; e a de que o serviço social não é trabalho, e desta forma não possui processo de trabalho, conforme discutiremos a seguir.

1.2 Primeira Vertente: Serviço Social é Trabalho

Esta vertente, muito forte no serviço social, é defendida por estudiosos da profissão, como Marilda Iamamoto, Sara Granemann, Yolanda Guerra, Araújo, Cardoso, dentre outros, que trazem apontamentos sobre o trabalho e os elementos constitutivos do processo de trabalho.

A autora Granemann (1999) afirma que o serviço social é trabalho uma vez que através de sua ação interventiva ocorre a transformação da natureza, e sendo assim, possui os elementos constitutivos do processo de trabalho: a força de trabalho e suas finalidades, matéria-prima ou objeto, e meios ou instrumentos.

Para a mesma autora, o desenvolvimento da tecnologia distancia a relação entre homem e a natureza e cria uma forma de produção que mantém uma relação entre todos os âmbitos da vida social. Desta forma, até ao que não intervém diretamente na natureza mantém relação com ela. A verdade é que o trabalho no capitalismo mantém interligado todas as formas de trabalho, e há a transformação da natureza, mesmo que esta seja mediada por instrumentos.

Outras argumentações são utilizadas por Yolanda Guerra (2000), que, ao classificar o serviço social enquanto trabalho, destaca que o aparecimento da profissão surge com o agravamento das expressões da questão social. O Estado cria mecanismos para controlar a classe subalterna, mais especificamente através das políticas sociais, que surgem como um espaço de trabalho para o assistente social. A partir desta configuração da profissão, o serviço social é visto como trabalho e não como filantropia. Hoje, as possibilidades de trabalho para a profissão são inúmeras e se concentram tanto em instituições públicas, como privadas ou entidades filantrópicas.

O Serviço Social sendo um trabalho, e como tal de natureza não liberal, tem nas questões sociais a base de sustentação da sua profissionalidade e sua

intervenção se realiza pela mediação organizacional de instituições públicas, privadas ou entidades de cunho filantrópico.(GUERRA, 2000, p.18)

Visto que o serviço social é trabalho, então necessita de processos de trabalho. Enquanto profissão interventiva, o serviço social possui uma finalidade, se utiliza de instrumentos e meios para a intervenção em seu objeto ou matéria-prima. Contudo, é importante destacar que não existe um processo de trabalho único e exclusivo da profissão, mas o serviço social é partícipe dos processos do campo de trabalho ao qual está inserido. Isto ocorre uma vez que a profissão não é a única responsável para o atendimento da demanda que aparece na instituição, mas faz parte das profissões que atendem tais demandas.

A autora Granemann (1999) ainda aponta que não existe uma matéria – prima e um instrumento próprio do processo de trabalho do serviço social, pois não existe um único processo de trabalho na profissão, uma vez que as instituições - Estado, ONG's, empresas - demandam diferentes processos de trabalho. Desta forma, uma das matérias- primas do serviço social é a **questão social**, que aparece recortada na infância, juventude, saúde. Entretanto, para o profissional que trabalha com as políticas sociais sua matéria – prima são as **políticas sociais**.

A verdade é que o objeto da profissão é construído e reconstruído no cotidiano profissional, através do olhar do profissional sobre a realidade e sua capacidade de decifrá-la e identificar criticamente o que aparece enquanto demanda. Esta construção depende da finalidade que o profissional tem sobre seu trabalho, isto é, da direção social que se encontra embutida na sua ação interventiva.

Desta forma, para que haja a intervenção profissional em seu objeto de trabalho, o assistente social se apropria de um arsenal de instrumentos ou meios. A autora Yolanda Guerra em seus estudos trata da instrumentalidade do serviço social que não consiste na mera utilização de instrumentais e técnicas, mas está relacionado com capacidade, qualidade que a profissão adquire em sua trajetória sócio-histórica (GUERRA, 2000). Somente o trabalho dá instrumentalidade e instrumentaliza as coisas.

A autora aponta que,

no processo de trabalho a passagem do momento da pré-ideação (projeto) para a ação propriamente dita requer instrumentalidade. Requer a conversão das coisas em meios para o alcance dos resultados. Essa capacidade só

pode se dar no processo de trabalho, no qual o homem mobiliza todos os recursos convertendo-os em instrumentos para alcançar seus resultados. *É essa capacidade que, como instância de passagem possibilita passar das abstrações da vontade para a concreção das finalidades* (GUERRA, 2000, p. 9)

1.2 Segunda Vertente: Serviço Social não é Trabalho

Dentre os autores que embasam a discussão de que o serviço social não é trabalho, destacamos Sérgio Lessa e Holanda.

Apoiando-se nos estudos de Marx e Lukács - assim como os estudiosos da outra vertente, que utilizam tais estudos para comprovar que serviço social é trabalho - Sérgio Lessa, utiliza-se de tais estudos para mostrar porque o serviço social não pode ser trabalho e, portanto não possui processos de trabalho.

Sérgio Lessa (2000) retoma a discussão de Marx que afirma que o trabalho é categoria fundante do mundo dos homens e consiste no ato de transformar a natureza. Para o autor, o serviço social não é trabalho porque não realiza a transformação da natureza nos bens materiais necessários à reprodução social, e também porque a profissão não realiza a mediação entre o homem e a natureza. A intervenção do serviço social é contrária, intervém nas relações puramente sociais, isto é, nas relações entre os homens. Afirmar que o serviço social é trabalho é aplicar forçosamente matéria-prima e meios de produção à profissão (LESSA, 2000)

Para o autor, não é possível relacionar as profissões que realizam trabalho e as que regulam as relações sociais, e organizam os homens em sociedade.

Todas as outras atividades humanas, sem exceção alguma, cumprem uma outra função: de algum modo [...] atuam direta ou indiretamente na organização dos homens para a realização do trabalho necessário à reprodução social. [...] Apesar de todas as enormes diferenças entre estes complexos, eles possuem algo em comum e que os distingue do trabalho: se eles organizam os homens para a produção dos bens materiais, eles não objetivam esta produção. [...] Há uma diferença ontológica fundamental entre organizar a vida social para tornar possível uma dada produção material e produzir os bens materiais. Pois organizar não é sinônimo de produção, nem no discurso nem na práxis social. (LESSA, 2000, p.53)

De forma incisiva, o autor afirma que ao reduzir todas as práxis sociais em trabalho, é como se considerássemos todos os indivíduos como operários e desta forma não haveria divisão de classes ou luta de classes. Sendo assim, capitalistas que participam da organização da produção, poderiam ser considerados trabalhadores. E isto esvaziaria o antagonismo classista tão necessário para a superação da ordem capitalista.

Enfim, são muitas as divergências, quanto a discussão de que o serviço social é trabalho ou atua somente nas relações sociais. Procuramos apresentar rapidamente a repercussão desta discussão na profissão apresentando as idéias de alguns autores. A seguir estabeleceremos uma relação entre os processos de trabalho do serviço social e a categoria mediação de Marx, e desta forma consolidar nosso posicionamento de serviço social enquanto trabalho, e participe de processos de trabalho.

2 A CATEGORIA MEDIAÇÃO E O PROCESSO DE TRABALHO NO SERVIÇO SOCIAL

Não é possível falarmos em trabalho do serviço social descolado do processo de trabalho. E discutir sobre processo de trabalho leva-nos a relacioná-lo à categoria mediação, isto é, situá-lo no campo da singularidade, particularidade e universalidade. A ação transformadora do assistente social passa necessariamente por este tripé, independente do processo de trabalho existente na instituição.

Contudo, antes de avançarmos na discussão entre a relação do processo de trabalho no serviço social e a mediação, torna-se necessário, contextualizar, ainda que em poucas palavras, em que consiste a mediação.

Ao contrário do que muitos pensam a mediação não é somente o ato de mediar conflitos, problemas. A mediação que nos referimos aqui consiste numa categoria da teoria crítica marxista, e só é possível através do método dialético de análise da realidade.

O autor Pontes (2000, p. 38) descreve a mediação como “[...] uma das categorias centrais da dialética, inscrita no contexto da **ontologia do ser social**

marxista, e que possui uma dupla dimensão: ontológica (que pertence ao real) e reflexiva (que é elaborada pela razão)”.

Podemos dizer que a mediação consiste num caminho de apreensão do real através de sucessivas aproximações, e mais do que um processo reflexivo ela consiste também e necessariamente, num processo prático-concreto.

Na intervenção profissional do assistente social, a mediação possibilita a construção e reconstrução do objeto de intervenção profissional na busca de uma prática transformadora, possibilitando ao profissional uma atuação de forma crítica e transformadora às demandas da profissão.

Mas o que acontece é que estas demandas não aparecem da forma como elas realmente são, com todas as suas complexidades, mas de forma camuflada e distorcida do seu significado real. É através da mediação, de sucessivas aproximações com o real, que o assistente social irá desvelar as aparências. Pontes (2000, p. 39) afirma que “a forma de conhecer o modo de ser dos fenômenos sociais que compõe o real processa-se mediante aproximações sucessivas ao movimento do objeto (real) [...]”. Desta forma, é importante saber, que a totalidade, a realidade verdadeira, nunca será conhecida totalmente, pois não há um ponto final, mas é possível se aproximar dela sucessivamente.

Enfim, a categoria mediação contribui na intervenção profissional do assistente social uma vez que possibilita a compreensão dos fenômenos não como fatos isolados, mas como parte de um complexo social que sofre influências sociais, econômicas, políticas, ideológicas, culturais dentre outras. Este processo de mediação pode ser compreendido através da tríade: singularidade universalidade e particularidade.

2.1 A tríade da categoria mediação: singularidade, universalidade e particularidade.

A **singularidade** compõe o campo de questões isoladas, do aparente, do fragmentado, do pontual. Aqui as demandas que aparecem na instituição estão no nível institucional, isto é, despida de mediação. Tais demandas consistem em problemas individuais, familiares, psicológicos, financeiros, dentre outros.

O seu enfrentamento não traz efetivas transformações na vida dos sujeitos, somente reponde aos seus problemas emergentes. Parafraseando Pontes (2000) neste campo da singularidade cada caso é um caso e pode explicar-se por si mesmo, isto é, não tem relação com nada. O que ocorre é a culpabilização do indivíduo pela situação que se encontra.

Se a intervenção profissional se limitar a esfera da singularidade, suas respostas às demandas serão pontuais e fragmentadas não havendo verdadeiro enfrentamento. O objeto do assistente social neste campo não ultrapassa as demandas institucionais ou imediatas.

A mão contrária da singularidade é a **universalidade**. Este campo consiste no plano das determinações universais, da realidade para além da singularidade e do aparente.

Neste campo, há uma compreensão de que as leis, as relações sociais, relações de produção, relação entre o Estado, mercado e sociedade, as relações de solidariedade, as políticas sociais e econômicas, dentre outras, interferem nos fenômenos ou problemas. Avançar para o campo da universalidade é superar a visão dos fenômenos como algo aparente, isolado, fragmentado e compreendê-los na sua essência, totalidade, no coletivo. Isto quer dizer que deixa-se de culpabilizar o indivíduo e passa-se a decifrar a realidade, o que está realmente por traz daquela situação aparentemente isolada.

Para o assistente social, compreender as demandas no campo da universalidade significa relacioná-las às relações sociais mais amplas e compreender as contradições existentes, através do método dialético de compreensão da realidade. Mais do que isto, este campo de reflexão e ação exige do profissional um conhecimento teórico-metodológico, fundamental para que haja uma intervenção crítica e transformadora.

A **particularidade** é fundamental neste processo uma vez que consiste no campo da intervenção profissional do assistente social.

É neste espaço que o singular se universaliza e o universal se singulariza (PONTES, 2000). Através da reflexão é necessário elevar o singular ao universal, entretanto não se deve ficar somente nos pensamentos, nas ideologias, é necessário trazer de volta à realidade. A particularidade é que mediará este processo, através do olhar crítico do profissional.

Na particularidade fazemos a síntese da singularidade, e

É nesse espaço privilegiado de *sínteses de determinações* que o sujeito que, tendo negado (superado) a aparência, vai processar o nível do concreto pensado, penetrando em um campo de mediações (no qual se entrecruzam vários sistemas de mediações), sistemas estes que são responsáveis pelas articulações, passagens e conversões histórico-ontológicas entre os complexos componentes do real. (PONTES, 2000, p. 47)

Este movimento permite a reconstrução do objeto profissional, despido das aparências, possibilitando um real enfrentamento às demandas. Aqui compreendemos a particularidade das demandas, num rompimento com a visão imediatista, e a apreendendo-as como processos sócio-históricos, numa relação entre a subjetividade e as determinações sócio-históricas.

As respostas profissionais vão além das demandas institucionais e atingem as demandas sócio-profissionais ou sócio-institucionais. Isto que dizer que as ações do assistente social não se limitarão às necessidades emergentes, mas comprometidas com a transformação da realidade através de uma intervenção crítica e criativa.

Segundo Pontes (2000, p. 41) a particularidade consiste em considerar que embora o fenômeno tenha um caráter de universalidade, se manifesta de forma diferente em cada complexo, em cada tempo e espaço. É por isso que a particularidade torna-se campo de mediação entre a singularidade e a universalidade. Desta forma, “[...] o particular representa aqui, precisamente, a expressão lógica das categorias de mediação entre os homens singulares e a sociedade”. (LUKÁCS, 1978, p. 92 apud PONTES, 2000, 42).

Destarte, é possível que o assistente social tenha um posicionamento crítico e dialético, uma vez que este se utilize da mediação na sua intervenção profissional. Como pudemos verificar a mediação não existe somente para conhecer a realidade, mas para que através deste conhecimento seja possível criar mecanismos para intervir de forma transformadora nas demandas profissionais.

2.2 O processo de trabalho e a categoria mediação

Após uma rápida síntese sobre a categoria mediação, que de forma alguma esgota a discussão sobre o tema, compreendemos que esta categoria é reflexiva, porém, mais do que isto também é uma categoria interventiva. Através da mediação é possível pensar sobre a demanda que a aparece na profissão, construindo e reconstruindo o objeto de trabalho, e criar mecanismos de intervenção profissional. Desta forma, adiante, procuraremos destacar a relação da mediação com a categoria trabalho e o processo de trabalho.

A grande discussão que nos permeia é se o serviço social transforma a natureza e se, portanto é trabalho. Apoiamos-nos na vertente de que o serviço social é trabalho, e para tanto procuraremos argumentar tal afirmação.

Se o serviço social é trabalho possui, portanto, elementos constitutivos do processo de trabalho – matéria-prima ou objeto de trabalho, meios ou instrumentos, e finalidade.

A **matéria-prima ou objeto** num processo de trabalho ao qual o serviço social está inserido são as demandas apresentadas pelo usuário - Ser Ontologicamente Social. Não são somente sujeitos, mas seres ontológicos uma vez que devemos enxergá-los na sua totalidade, como pessoas passíveis de mudanças e transformações com contribuição da atuação profissional.

Esta matéria-prima aparece na instituição camuflada da sua realidade. Os fatos aparecem distorcidos e fragmentados e exigem aparentemente uma intervenção pontual. Para tanto, podemos compreender que a matéria-prima da profissão aparece primeiramente no campo da singularidade, e necessita ser desvelada.

Os **meios ou instrumentos** de trabalho são utilizados pelo assistente social como mecanismos necessários à realização do trabalho do profissional. Estes meios ou instrumentos podem estar ao alcance ou alienado ao profissional, que deve criar estratégias para superar os limites e ampliar as possibilidades na instituição e suas potencialidades.

Instrumentos não consistem somente em técnicas, como visitas, reuniões e relatórios, pois afirmar isto empobrece e minimiza o trabalho profissional. A autonomia, a resiliência, conquista de espaços, saber se posicionar, desenvolvimento de habilidades, criação de estratégias, aprimoramento intelectual, conhecimento teórico-metodológico, são exemplos de meios utilizados pelo profissional, na perspectiva de uma intervenção transformadora.

Este elemento constitutivo, na categoria mediação se encontra no espaço da particularidade, uma vez que este campo consiste no espaço da intervenção profissional. É propriamente neste movimento de mediação, de aproximações com o real que o profissional de apropria de meios e instrumentos que contribuirão para a sua intervenção.

Parafraseando Pontes (2000, p. 48) a particularidade é campo da intervenção profissional e esta intervenção profissional necessita de instrumentalidade: técnicas, instrumentos, estratégias. Sem esta instrumentalidade não há possibilidades de uma intervenção profissional transformadora, tendo em vista que a apropriação da instrumentalidade possibilitará a criação de espaços de potencialidades.

Na particularidade encontramos o campo da intervenção onde ocorre passagem da singularidade para a universalidade, deste modo, é através dos meios e instrumentos que se realiza a síntese da singularidade.

A **finalidade** consiste no terceiro elemento constitutivo do processo de trabalho. Este elemento no trabalho do assistente social está relacionado à direção social, que norteará a profissão. Não é possível intervir na realidade se não há uma diretriz norteadora que indique princípios e objetivos da intervenção profissional. Sem a finalidade, a intervenção se reduz às demandas institucionais e não traz transformação efetiva à vida dos sujeitos.

Na categoria mediação, a finalidade se localiza no campo da universalidade. Como oposto da singularidade, a universalidade envolve conceitos de totalidade, essência, coletividade, unidade, decifrar a realidade. Portanto a direção profissional, ou a sua finalidade está voltada a tais conceitos. Desta forma, mais do que conceitos isolados, estes representam a crença num projeto profissional e societário que busque a transformação social e superação da ordem vigente.

Não pretendemos entrar na discussão do Projeto Ético-Político do Serviço Social uma vez que causaria grande polêmica devido às divergências levantadas e discutidas na contemporaneidade. A situação não se trata de adotar ou não o PEPSS como projeto profissional, mas ter uma direção, saber para onde se quer caminhar. Se o profissional não tiver um direcionamento caminhará em direções diferentes em cada questão ou demanda que lhe aparecer.

Por fim, todo o trabalho profissional resultará num produto. Através da categoria mediação é possível obter uma intervenção transformadora, construir

respostas sócio-profissionais que vão além das demandas institucionais, isto é, respostas que tenham impacto, que mudem a realidade e tenha continuidade através do tempo e do espaço. Tais respostas devem ser capazes de considerar a singularidade dos sujeitos bem como as relações sócio-históricas que permeiam a sociedade.

Enfim, através da categoria mediação, é possível comprovar que o serviço social é trabalho, tendo em vista que tem um produto fruto da sua intervenção. Também é possível constatar que a profissão faz parte do processo de trabalho da instituição a qual pertence uma vez que possui matéria-prima e é capaz de construir e reconstruir seu objeto no decorrer do processo; se utiliza de meios e instrumentos no processo interventivo e; tem uma finalidade na realização do seu trabalho.

Destarte, é possível compreender que mais do que comprovar que o serviço social é trabalho e, portanto faz parte dos processos de trabalho, é compreender que se direcionar através dos elementos constitutivos deste processo resulta na qualidade do trabalho prestado. E se ainda, esta direção se pautar num processo de mediação das demandas que se apresentam à profissão, não há dúvidas de haverá uma intervenção profissional comprometida com a transformação da realidade, proporcionando mudanças efetivas na coletividade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma grande discussão que permeia o trabalho do assistente social diz respeito à afirmação do serviço social ser trabalho ou não.

É importante mencionar que desconsiderar o Serviço Social enquanto trabalho enfraquece a profissão e retoma a sua discussão sobre a refilantropização do serviço social, uma vez que de acordo com os estudos de Guerra (2000), é a compreensão do serviço social como trabalho que o insere enquanto profissional atuante nas políticas sociais e preconiza o início do rompimento com o assistencialismo e filantropia.

Neste mesmo sentido, Etienne de La Boétie (1999), em seus estudos sobre a servidão voluntária, pode contribuir na nossa reflexão. O fato é que se não valorizarmos e defendermos os posicionamentos e fundamentos da nossa profissão remeteremos o serviço social a uma subalternidade profissional, e reforçaremos a história de submissão que permeou o serviço social na sua gênese. Sendo assim, desconsiderá-lo enquanto trabalho vulnerabiliza e desvaloriza a atuação profissional.

Consideramos que a profissão é partícipe dos processos de trabalho uma vez que tem matéria-prima, finalidade e meios de trabalho, e seu trabalho resulta num produto, para tanto, é trabalho.

Conforme o questionamento inicial se é possível estabelecer uma relação entre a mediação e o processo de trabalho no serviço social, respondemos que sim.

A categoria mediação, enquanto possibilitadora de uma intervenção profissional reflexiva mantém relação com os elementos constitutivos do processo de trabalho. No campo da singularidade se encontra o objeto ou matéria-prima do serviço social, que aparecem ao profissional despida de mediações e, portanto de início se localizam junto à singularidade. No espaço da particularidade se encontram os meios e instrumentos de trabalho do assistente social uma vez que este campo consiste no espaço de intervenção profissional. É na atuação que o profissional utilizará meios para atender as demandas apresentadas primeiramente no campo da singularidade realizando sua síntese. Por fim, no campo da universalidade se encontra a finalidade da profissão. A compreensão de mundo do profissional irá direcionar suas ações. Por isso, de acordo com a finalidade do assistente social caminhará a sua leitura de mundo e a relação estabelecida entre a singularidade do sujeito e as determinações sócio-históricas da sociedade.

Esta compreensão a respeito da profissão interferirá de maneira significativa no trabalho profissional, tendo em vista que não são considerações apenas reflexivas, mas também práticas e fundamentais para um trabalho crítico e transformador da profissão.

4 BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, N. M. S. O Serviço Social como trabalho: alguns apontamentos sobre o debate. In: **Serviço Social & Sociedade**, ano 29, n. 93, São Paulo: Cortez, p. 5-28, mar 2008.

CARDOSO, F. G. As novas Diretrizes Curriculares para a Formação Profissional do Assistente Social: Principais Polêmicas e Desafios. In: **Revista Temporalis 2**, Brasília, ano 1, p. 7-17, jul - dez 2000.

ENGELS, F. Sobre o Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem. In: **Obras escolhidas por Marx e Engels.v.2**. São Paulo, editora Alfa-Omega, s/d.

GRANEMANN, S. Processos de Trabalho e Serviço Social I. In: **Capacitação em Serviço Social e Políticas Sociais: Módulo 2: Reprodução Social, trabalho e Serviço Social** - CEAD, Brasília, 1999.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. In **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 62, Ano XX, Março 2000, p. 05-34.

HOLANDA, M. N. A. B. O trabalho em sentido ontológico para Marx e Lukács: algumas considerações sobre trabalho e serviço social. In: **Serviço Social & Sociedade**, ano 23, n. 69, São Paulo, Cortez, p. 5-29, mar 2002.

IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MARX, K. Capítulo V- O Processo de Trabalho e o Processo de Produzir Mais Valia. In: **O Capital: Crítica da Economia Política**. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas).

LA BOÉTIE, Etienne de. 1530-1563. **Discurso da servidão voluntária**. Trad. Laymert Garcia dos Santos. São Paulo: Brasiliense, 1999.

LESSA, S. Serviço Social e trabalho: do que se trata? In **Temporalis 2: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Brasília: ABEPSS, ano I, n2, julho a dezembro de 2000, p. 35-58.

LUKACS, G. As Bases Ontológicas da Atividade Humana. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. In: **Temas de Ciências Humanas nº 4**. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

PONTES, R. N. Mediação: categoria fundamental para o trabalho do assistente social. In: **Capacitação em Serviço Social e Políticas Sociais: Módulo 4: O Trabalho do assistente social e as políticas sociais** – CEAD, Brasília, 2000.

_____. **Mediação e Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

VASQUEZ, A. S. O que é a Praxis. In: **Filosofia da praxis**. Trad. Luiz Fernando Cardoso. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 185-208.